

# todos os franchisings ao alcance da sua mão

INFORMAÇÃO FRANCHISE MAGAZINE BESTFRANCHISING TV CONTACTO ÁREA PRIVADA **OPORTUNIDADE DE MASTER** NOTÍCIAS

#### Procura de Franchising ranking franchising os mais lucrativos baixo investimento --- Investimento Máximo --- 🔻 procurar franchising premium os mais inovadores --- Sector ------ Actividade --procurar novos franchising franchising de sucesso

#### Lista de Notícias

Decorreram ontem e hoje as gravações para uma das próximas edições do programa "Contas Poupança"

Hoje foi inaugurada a DS SEGUROS MAIA.

100 montaditos reforça seu foco no cliente

Look & Find NO SALÃO FRANQUIATLANTICO EM SUA 17<sup>a</sup> EDIÇÃO

A SOLUÇÕES IDEAIS ESTÁ A CHEGAR À PÓVOA DE VARZIM.

ItStyle Make Up - Promoções até 50%

Le Kiosque à Pizzas quer abrir 10 quiosques em 2017

O ADN da MY!CED

O inverno é a estação do ano em que sentimos a necessidade de um toque de conforto e aconchego.

"OS CONDÓMINOS ESTÃO A SER LESADOS PELO FISCO"



### Lista de Notícias da Economia

WORTEN DOA 130.000€ À FUNDAÇÃO DO GIL Protocolo ACB / Crédito Agrícola

Comércio com Aumentos no Volume de Negócios

## **"OS CONDÓMINOS ESTÃO A SER LESADOS** PELO FISCO"



"Os condóminos continuam a não encontrar no e-fatura os seus pagamentos do condomínio, como se esses pagamentos se evaporassem fiscalmente. O fisco está atento, e bem, à cobrança de impostos, mas ignora a realidade dos condóminos e o seu esforço na manutenção do parque habitacional do nosso país" - é assim que Paulo Antunes, CEO da Loja do Condomínio, resume a limitação atualmente existente na situação fiscal dos contribuintes portugueses.

Paulo Antunes reforça ainda que "pelo contário, todos os rendimentos que possam existir no condomínio - como, por exemplo, o arrendamento do terraço para colocação de antenas ou um painel publicitário - têm de ser declarados em sede de IRS por cada condómino, de acordo com a sua permilagem.



A bem da justiça fiscal, cabe à autoridade tributária analisar esta realidade, que lesa quem habita em condomínio. De forma simples, bastaria a obrigatoriedade de comunicação por parte do administrador do condomínio ao fisco dos valores debitados a cada condómino, como acontece hoje com qualquer fornecedor de serviços. Este procedimento não só traria transparência e justiça fiscal, como permitiria ao fisco um maior controlo sobre esta atividade".

Veja o perfil dessa franquia